

Estado do Rio de Janeiro

<u>Câmara Municipal de Cabo Frio</u>

APROVADO

Je discussão

Em 2 1 06 / 96 /

1.

Requerimento Nº 0058/96

Requer Urgência e Discussão Unica nas Comissões pertinentes a Emenda Aditiva nº 003/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 003/96.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 1996.

PRESIDENTE DÉ COMISSÃO

JUSTIFICATIVA

O texto busca na sua forma aditiva atender as necessidades da comunidade citada.

A Urgência se faz necessária visto o caráter eminentemente social do que se pretende.

Ref. a 25/06/96